



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria Interna nº 071, de 23 de Novembro de 2020.

Retifica a Portaria Interna 055

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS PAULO AFONSO, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do processo SEI nº 23442.001337/2020-34, **RESOLVE**:

Art. 1º – Retificar o texto que constituiu a **Comissão para Acolhimento Estudantil de Retorno às Atividades de Ensino Não-Presenciais Emergenciais**. Onde se lê: "*Elizabeth Lira do Nascimento*", leia-se "*Elizabete Lira do Nascimento*".

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO MAURICIO MAGALHAES LIMA, Diretor Geral do Campus Paulo Afonso**, em 23/11/2020, às 22:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1664441** e o código CRC **1D274954**.